

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANGRA DOS REIS

Aos 23 dias de agosto de 2013, às 10h, se reuniram nas dependências do ANGRAPREV os membros do conselho de administração do instituto de previdência – CONSAD para tratarem da revisão da política de investimentos. Presentes: Marco Antônio Rojas Chacon – SINSPMAP – ativo, Marlene Florentino da Silva Caetano – SINSPMAP – inativo, Renaldo de Sousa – executivo - suplente, José Antônio dos Remédios – diretor presidente ANGRAPREV e Marco Antônio de Araújo Barra – presidente do conselho fiscal – CONFIS, na qualidade de observador. José Rafael, Damara Ferreira e Astério Júlio justificaram ausências. Observado o quórum o presidente do CONSAD Marco Antônio Rojas Chacon dá início aos trabalhos passando a palavra aos representantes da Crédito e Mercado, Felipe Afonso e Ronaldo. Felipe fala que o período econômico é de muita volatilidade, tanto para renda fixa quanto para renda variável, que orientou este instituto a “encurtar” a carteira, ou seja, a trazer os investimentos e renda fixa para prazos mais curtos, evitando desta forma as oscilações. Para renda variável a estratégia foi a troca de posição de índices, de IBOVESPA, p.ex., para papéis setoriais (small caps, dividendos, infra-estrutura e consumo), e que essa mudança busca preservar a carteira do instituto em momento de muita volatilidade do IBOVESPA. Diz ainda que estão monitorando o mercado para uma possível e necessária mudança nos investimentos. José Antônio diz que a matéria não é fácil e que exige de todos os envolvidos esforços para entender os mecanismos de funcionamento do mercado financeiro; que nosso objetivo não é só administrar os recursos financeiros, mas sim preservar que as futuras aposentadorias aconteçam sem prejuízo para a sociedade; mas que uma boa gestão financeira é imprescindível. Na sequência Felipe Afonso diz que, analisando a carteira do ANGRAPREV, observou que, embora se tenha investimento em crédito privado (FI Renda Fixa “crédito Privado” – Art. 7º, VII, “b”), na ordem de aproximadamente 3% (três por cento) do PL, não há previsão na política de investimentos para o ano em curso, debitando tal equívoco a não observância dos gestores à época. Sugere que se faça previsão do limite estabelecido na Resolução 3.922, ou seja, 5% (cinco por cento); também sugere que se aumentem os percentuais previstos no Art. 7º, alínea I, b para 90% (noventa por cento) e Art. 7º, b, III para 20% (vinte por cento); e que na renda variável que se faça previsão em investimentos em Fundo de Investimento Imobiliário (Art. 8º, alínea VI) tendo em vista os produtos oferecidos a este instituto e já enviados para análise. O percentual sugerido é do limite estabelecido na resolução 3.922, ou seja, 5% (cinco por cento). Após discussão foram aprovadas por unanimidade as modificações propostas. José Antônio informa que em setembro de 2012 o ex-presidente do ANGRAPREV enviou expediente a Controladoria Geral questionando sobre a emissão de CTC – certidão de tempo de contribuição, sendo que esta certidão é emitida obedecendo a critérios específicos, de acordo com a portaria 154/2008 MPS. O questionamento parte da realidade de que, entre os anos de 1995 – da mudança de regime – à 2002 – quando da criação do Fundo de Previdência -, não houve recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores nem da prefeitura. Fato é que ex-servidores necessitam destas certidões para averbamento e, diante a lacuna de contribuição, o instituto tem encontrado dificuldades face aos preceitos legais. O expediente foi respondido em janeiro deste ano, imputando a este instituto a responsabilidade de apontar o caminho. Em contato com atuário este informou que déficit está devidamente previsto no cálculo atuarial. A matéria foi submetida à Assessoria Jurídica do ANGRAPREV, a qual se manifestou favorável a emissão das certidões. Da parte do ANGRAPREV há necessidade de informar ao atuário a emissão de qualquer certidão que venha a redundar em despesa para que as mesmas sejam previstas no cálculo atuarial, especificamente àqueles servidores que trabalharam no referido período. Os conselheiros presentes se manifestaram favorável ao parecer, para que o instituto de previdência faça as emissões das certidões. Nada mais há tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Angra dos Reis, 23 de agosto de 2013.

Marco Antônio Rojas Chacon – presidente

Marlene Florentino da Silva Caetano

Renaldo de Sousa

José Antônio dos Remédios